



**MARINHA DO BRASIL**  
**ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE  
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

<b>Propósito:</b>	Autorizar a abertura de Procedimento Administrativo de processo de dispensa eletrônica, nos moldes do que está preconizado na legislação especificada na lei n.º 14133/2021, art. 75, incisos II.
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de Licitação por valor
<b>Tipo:</b>	Menor Preço
<b>Objeto:</b>	- Aquisição de assento ergonômico para transporte de tropas e acessórios de instalação, conforme tamanhos, especificações e condições descritas no Termo de referência n.º 30/05/2026 e seus anexos.
<b>Fiscal de contrato:</b>	Servidor Civil TTM-4431 André Patrocinio De Castro
<b>Custo Estimado:</b>	R\$ 25.813,60 (vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos)
<b>Alocação de Recursos:</b>	Empenho
<b>PDM:</b>	10984 – Poltrona – R\$ 19.207,20 – Saldo após AUT: R\$ 46.284,91 13678 - Cadeira Fixa – R\$ 4.786,00 – Saldo após AUT: R\$ 60.706,11 610 – Rebite Pop – R\$ 1820,00 – Saldo após AUT: R\$ 63.641,71

**1 – Enquadramento Legal:**



Lei n.º 14.133/21 (artigo 75, Lei nº 9.724/1998 e Decreto nº 9.412/2018)

**2 – Dispensa Eletrônica:**



**Dispensa eletrônica COM disputa.**



**Dispensa eletrônica SEM disputa** (conforme IN n.º 67, art. 22,inc. III)

**3 – Natureza do Objeto:**



Serviço Comum (art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/21)



Serviço de Engenharia (art. 75, inciso I da lei n.º 14.133/21)



**Material** (art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/21)

**4 – Forma de Pagamento:**

Cartão de pagamento (art. 75, § 4º da lei n.º 14.133/21)

Empenho

**5 - Justificativa para Abertura do Procedimento Administrativo:**

Tendo em vista o permissivo legal contido nos termos acima, **AUTORIZO**, na presente data, a abertura de Procedimento Administrativo de processo de dispensa eletrônica, nos moldes do que está preconizado na legislação especificada na lei n.º 14133/2021, art. 75, incisos II, conforme detalhado e justificado nos referidos documentos descritos no item “Objeto” desta Autorização de Abertura.

**Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura eletrônica.**

RICARDO ANTUNES RAPOSO  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesas